



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1032/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para que os locais onde são pontos de paradas exclusiva de ônibus escolares no município de Itajaí, possam também ser contemplados com abrigos para que as crianças não fiquem sujeitos às condições climáticas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que há diversas paradas de ônibus para embarque e desembarque dos alunos que não há abrigo de passageiros, e as crianças acabam ficando expostas às condições climáticas, o que gera diversos transtornos, especialmente em dias chuvosos.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MARÇO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos